



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada as OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA para uso na CRECHE Monteiro Lobato, localizada na Rua R. Carolina de Assis, 435 - Manoel Honório, inscrita no CNPJ sob o nº60.922.168/0045-05, para aquisição de material permanente necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

